

LEI MUNICIPAL N.º 1461/2026

De 25 de maio de 2026

Denomina de Rua Enoque Rufino Furtado, artéria da Vila Esperança neste município de Brejo Santo-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Arnou Pinheiro Feijó e EU sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua Enoque Rufino Furtado, artéria da Vila Esperança, com início à Rua Raimundo Borges, sentido Leste/Oeste, primeira paralela Norte à Rua Joana Bertoldo, neste município de Brejo Santo – Ceará.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, em 25 de maio de 2026.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
RECEBIDO
Em... 25 Maio 2026
As... 10h 30 hs

Servidor